

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

38.879

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 01

Matricula

Goiânia: 27 de abril de 2012

IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 10, da quadra 31, situado à 4ª Avenida, esquina com a Rua 206, no SETOR LESTE VILA NOVA, nesta Capital, com a área de 617,50m², medindo: 13,00 metros de frente para a 4ª Avenida; 35,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 11; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua 206; 18,00 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 09; e, 7,07 metros de chanfrado; e 05 barracões no mesmo edificado. **PROPRIETÁRIOS:** PEDRO DE MATOS SANTOS, brasileiro, lavrador, CPF.193.053.201-63, casado com JOSEFA ROMEIRO DOS SANTOS, CPF.729.417.071-15, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob número 26.618, Livro 3-U, fls.131, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Jonas Pereira*.
VIDE AV.02-ACRÉSCIMO.

R.01-38.879: ADJUDICAÇÃO: Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 18.11.04, extraída do Processo nº 2.040/2001, Protocolo nº 200100918365, de Ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de Pedro de Matos Santos e Josefa Romeiro dos Santos, expedida pela 7ª Vara de Família, Sucessões e Cível, desta Capital, o imóvel constante da presente Matrícula foi **ADJUDICADO** a **LUCAS RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, economista, CPF.021.467.111-91, casado com **DALIA ROSA DE FARIA**, técnica em contabilidade, CPF.575.819.241-49, residente e domiciliado à Rua 206, nº 423, Vila Nova, nesta Capital, pelo valor de R\$70.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de abril de 2012. Oficial, *Jonas Pereira*.
 Emol. R\$1.171,99.

AV.02-38.879: ACRÉSCIMO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão de Cadastroamento nº 1.784.131-3, passada em 25.04.12, expedida pela Prefeitura Local e Certidão Negativa de Débitos nº 000052012-08001502, emitida em 05.04.12, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os 05 barracões já existente foram **ACRESCIDOS** passando a se constituir um galpão, contendo: salão, passarela, sala para escritório, copa-cozinha, depósito e wcs masculino/feminino, com a área total construída de 522,00m², no valor venal de R\$234.409,59. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de abril de 2012. Oficial, *Jonas Pereira*.
 Emol. R\$351,59.

R.03-38.879: HIPOTECA DE 1º GRAU: Pela Cédula de Crédito Industrial CCI nº 012/2012-FCO, emitida nesta Capital, em 22.08.12, os proprietários qualificados no R.01 supra, garantidores da firma **VRN CONFECÇÕES LTDA EPP**, sociedade empresária limitada, situada à Rua 206, nº 354, Qd.31, Lt.10, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 11.611.726/0001-87, deram o imóvel constante da presente Matrícula em

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor da Credora **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade de economia mista, com sede à Avenida Goiás, nº 91, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 03.918.382/0001-25, para garantia da dívida do valor de R\$448.984,37 com vencimento em 01.09.20, pagáveis na forma prevista no Registro 2.405, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de agosto de 2012. Oficial, *Fátima Rosalino*. Emol. R\$1.759,65.

R.04-38.879: HIPOTECA DE 2º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Comercial CCC nº 295290005-GFI, emitida nesta Capital, em 03.02.15, os proprietários qualificados no R.01 retro, garantidores da firma **ZKB FITNESS LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Coronel Cosme, nº 550, Qd.B-02, Lt.02, Sala 03, esquina com a Rua 208, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 17.411.545/0001-93, deram o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros a favor da Credora **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 03.918.382/0001-25, para garantia da dívida do valor de R\$935.544,00, com vencimento em 25.02.20, pagáveis na forma prevista no Registro 3.079, no Livro Auxiliar 03, fls.001, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de fevereiro de 2015. Oficial, *Jonas Pruma*. Emol. R\$2.083,56.

AV.05-38.879: NOTIFICAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com Certidão Narrativa, passada em 18.08.16, fica **notificado** o imóvel constante da presente Matrícula da Ação de Execução de Título Extrajudicial, extraída do Protocolo nº 5182137.21.2016.8.09.0051, distribuído em 03.08.16, para o Juízo da 17ª Vara Cível e Ambiental, desta Capital, proposta por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA (SICOOB ENGECCRED-GO)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.388.688/0001-80, em face de **ASPLAN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E PROJETO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.611.723/0001-43 e **LUCAS RODRIGUES DE FARIA**, CPF.021.467.111-91, sendo o valor da ação de R\$153.295,41, **referente execução de crédito de garantia real**, objeto do R.03/04 supra, com fulcro nos artigos 828 c/c 835, inciso XIII, § 3º, do CPC. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de agosto de 2016. Oficial, *Jonas Pruma*. Emol. R\$22,32.

R.06-38.879: PENHORA: Goiânia, 27 de dezembro de 2017. **EXEQUENTE:** **OLVEGO ÓLEOS VEGETAIS DE GOIÁS LTDA.** **EXECUTADO:** **LUCAS RODRIGUES DE FARIA.** **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 661/2017, passado em 21.11.17, extraído dos Autos nº 22, Protocolo nº 6532-59.2009.8.09.0127 (200900065324) de Ação Monitoria/Cumprimento de Sentença, expedido pela Família, Sucessão, Infância, Juventude e 1º Cível da Comarca de Pires do Rio-GO. **VALOR:** R\$243.374,90, figurando como depositário *Lucas Rodrigues de Faria*. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Fátima Rosalino*.

**Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição**

38.879

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 2

Matricula

Goiânia: 08 de Janeiro de 2020

AV.07-38.879: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 07.01.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202001.0615.01029001-IA-030, Processo 50523414020178090051, cadastrada em 06.02.2020 às 15:08:09, por ordem do Diretor do Foro-GO, fica **INDISPONÍVEL** parte do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **Lucas Rodrigues de Faria**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de janeiro de 2020. Oficial *Jonas Pinha*.

AV.08-38.879: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 30.09.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202009.2913.01334153-IA-809, Processo 50432502320178090051, cadastrada em 29.09.2020 às 13:25:33, por ordem do Diretor do Foro-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de outubro de 2020. Oficial *Jonas Pinha*.

AV.09-38.879: EXISTÊNCIA DE PENHORA: Certifico que, conforme requerimento apresentado, passado na cidade de Goiânia-GO, em 02.12.2022, revestido das formalidades legais, instruído com Termo de Penhora, passado em 08.11.2022, extraído do Protocolo nº.0152428-26.2016.8.09.0051, expedido pela 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, onde consta a existência da Execução de Título Extrajudicial, com fulcro no artigo 844, do Código de Processo Civil, para presunção absoluta e conhecimento por terceiros, fica averbada no imóvel objeto da presente Matrícula a Penhora ou Arresto, em que figura como Requerente **AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS S/A**, inscrita no CNPJ sob número 03.918.382/0001-25 e Requerido **VRN CONFECÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob número 11.611.726/0001-87, cujo o valor da causa é de R\$483.136,93. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de dezembro de 2022. Oficial *Jonas Pinha*. Emol. R\$37,71.

AV.10-38.879: EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, passado na cidade de Goiânia-GO, em 04.02.2023, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão de Admissibilidade da Execução, passada em 01.02.2023, extraída do Processo nº.5345330-08.2022.8.09.0051, expedida pela 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, onde consta a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, fica sujeito a Penhora, Arresto ou Indisponibilidade o imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como parte Exequente **RONALDO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito no CPF.449.489.561-04, em desfavor do Executado **LUCAS RODRIGUES DE FARIA**, inscrito no CPF.021.467.111-91, cujo o valor da causa é de R\$87.825,89. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de fevereiro de 2023. Oficial *Jonas Pinha*.

Continua no Verso...

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Emol. R\$39,98.

AV.11-38.879: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 22.05.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202405.2115.03343465-IA-790, Processo 01524265620168090051, cadastrada em 21.05.2024 às 15:52:41, por ordem do Diretor do Foro, na Cidade de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de junho de 2024. Oficial, *Aluísio*

R-12-38.879: PENHORA DE 50%. Por Termo de Penhora e Depósito, expedido em 21/03/2024, pelo Juízo de Direito da 4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5255926-19.2017.8.09.0051, em que é promovente F&T COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVICOS LTDA, promovido LUCAS RODRIGUES FARIA, já qualificado, 50% dos direitos aquisitivos sobre do imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 4.838 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia foram penhorados, para garantia do débito de R\$19.711,36 (dezenove mil setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), tendo como fiel depositário LUCAS RODRIGUES FARIA. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de outubro de 2024. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal.

Emol. R\$ 415,39; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$88,27; ISS R\$20,77; Total Item Registro R\$524,43; Selo Prenotação 02932410013201425430103; Protocolo 165.548 Prenotado em 07/10/2024.

Av-13-38.879: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202009.0110.01299517-IA-600, datado de 01/09/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 50898016120178090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCAS RODRIGUES DE FARIA. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de abril de 2025. André Nunes da Silva, Oficial Substituto.

Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932504116101629840016; Protocolo 169.525 Prenotado em 14/04/2025.